



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
PRSTM/SECSTM/DPADI

PORTARIA Nº 10681

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, usando das atribuições relativas à Administração que lhe são conferidas pelo inciso XXIII do Capítulo 9 do Manual de Organização do Superior Tribunal Militar (STM) (4224706), aprovado pelo [Ato Normativo nº 830](#), de 11 de março de 2025, bem como o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Manual de Acompanhamento e Controle de Contratos da Justiça Militar da União, aprovado pelo [Ato Normativo nº 829](#), de 10 de março de 2025, tal qual o contido no Memorando DIRAD (4394212), de 1º de julho de 2025, **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo descritos, a fim de acompanharem e fiscalizarem o **Contrato nº 29/2021** (2415426) celebrado entre este **SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR** e a Empresa **TELESUL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**, com o propósito de prestar serviços de manutenção com suporte do fabricante no nível 3 e 4, necessários para manutenção da solução de Telefonia IP atualmente em uso no STM e Auditorias, de acordo com o Processo SEI nº 011084/21-00.82:

GESTOR				
GILVALDO ALVES DE SOUZA - Coordenador da CATEN/DITIN				
EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO				
TITULARES		LOTAÇÕES	SUPLENTE	LOTAÇÕES
Demandante	ELSON DE MELO MOREIRA - Chefe de Seção	SEAUS/DITIN	WESLEY SILVA - Chefe de Seção	SEGAM/DITIN
Técnico	WESLEY SILVA - Chefe de Seção	SEGAM/DITIN	ELSON DE MELO MOREIRA - Chefe de Seção	SEAUS/DITIN
Administrativo	PAULO CESAR CAIXETA - Assistente III	SERVI/DIRAD	CLOVIS DE CERQUEIRA CESAR - Assistente III	SEFIS/DIRAD

Art. 2º A equipe de fiscalização designada deverá observar os procedimentos, atribuições e competências constantes no **Manual de Acompanhamento e Controle de Contratos da Justiça Militar da União**, aprovado pelo Ato Normativo nº 829/2025 (4223642), e seus anexos, aprovados pela Portaria nº 10160/2025 (4241184), de 20 de março de 2025, como também deverão utilizar os novos modelos de documentos SEI, especificados nos Memorandos (4246862) e (4216731).

Art. 3º Em consequência, fica revogada a Portaria nº 9800 (4070401), de 7 de dezembro de 2024.

Publique-se no BJM.

Gen Div R/1 LAURO LUIS PIRES DA SILVA
Diretor-Geral, em exercício



Documento assinado eletronicamente por LAURO LUIS PIRES DA SILVA, DIRETOR-GERAL, em exercício, em 04/07/2025, às 23:01 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4414483** e o código CRC **DBED8AA1**.